



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/16

Processo Administrativo nº 15/10/16.940

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 345/15

Objeto: Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.144.448/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
16	33424	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI	200	108,00
20	7848	PROMETAZINA 50MG/AMPOLA	200	186,00
24	18351	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML	200	140,00
29	35128	VECURÔNIO 4 MG/ML,	500	32,00
31	16194	HEPARINA SODICA, 5.000UI/ML,	100	113,00
34	24313	HIDRALAZINA 20 MG/AMPOLA,	1500	4,60

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 1 g JAN. 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/16.940

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Controll Pharma Comércio de Medicamentos Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 345/15

Ata de Registro de Preços nº 107 / 2016

Objeto: Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 JAN. 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____